



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 812 – SEGUNDA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13020001/2023

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 13020001/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de serviço de lavagem de veículos a serem realizados nos Carros pequenos, Ambulâncias, Ducato, Caminhonetes e motos pertencentes à Secretária de Saúde Do Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

1225 - CRISTIAN LAUAN FERNANDES DA SILVA (089.712.464-21)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20467 - Lavagem de Carros Pequenos	SV	200	30,00	6.000,00
2	20468 - Lavagem das Ambulâncias	SV	100	60,00	6.000,00
3	20469 - Lavagem das Caminhonetes	SV	48	45,00	2.160,00
4	20470 - Lavagem da Ducato	SV	24	75,00	1.800,00
5	20471 - Lavagem das Motos	SV	30	15,00	450,00
Total Geral					16.410,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 02/02/2023

Alberone Neri de Oliveira Lima

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13020001/2023

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDEB - Fundo de Educação Básica, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 13020001/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de serviço de lavagem de veículos a serem realizados nos Ônibus e motos pertencentes à Secretária de Educação Do Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

1225 - CRISTIAN LAUAN FERNANDES DA SILVA (089.712.464-21)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20473 - Lavagem de Ônibus Pequenos	SV	15	100,00	1.500,00
2	20474 - Lavagem Ônibus Grandes	SV	30	120,00	3.600,00
3	20471 - Lavagem das Motos	SV	10	15,00	150,00
Total Geral					5.250,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 02/02/2023

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br